



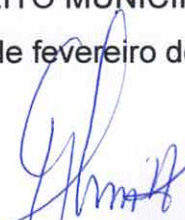
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 103/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC**, CNPJ nº 95.438.412/0001 para fornecimento de serviços de análise de solo durante o ano de 2026 para os produtores do município de Progresso/RS, de acordo com o Programa de recuperação de solos e concessão de incentivos à agricultura, previsto na Lei Municipal 1942/2013. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 05 de fevereiro de 2026.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal